

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 351 - DE 25 DE JUNHO DE 1976

EMENTA:- Altera a Resolução nº 199, de 22 de junho de 1973, do CONSUN e define o Currículo Pleno do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia na forma do Parecer nº 277/62 do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25 de junho de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Licenciatura Plena em Filosofia compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Filosofia e Ciências Humanas;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas de Currículo Mínimo e Complementares Obrigatórias:
 - História da Filosofia I FH-0102
 - Teoria do Conhecimento I FH-0107 (Pr.FH-0101)
 - Lógica I FH-0109 (Pr.FH-0101)
 - Ética I FH-0112 (Pr.FH-0101)
 - História da Filosofia II FH-0103 (Pr.FH-0102)
 - História da Filosofia III FH-0104 (Pr.FH-0102)
 - História da Filosofia IV FH-0105 (Pr.FH-0102)
 - Teoria do Conhecimento II FH-0108 (Pr.FH-0107)
 - Lógica II FH-0110 (Pr.FH-0109)
 - Lógica III FH-0111 (Pr.FH-0109)
 - Ética II FH-0113 (Pr.FH-0112)
 - Filosofia Geral I FH-0114 (Pr.FH-0101)
 - Filosofia Geral II FH-0115 (Pr.FH-0114)
 - Filosofia Geral III FH-0116 (Pr.FH-0114)
 - Filosofia da Arte FH-0117 (Pr.FH-0101)
 - Antropologia Filosófica FH-0106 (Pr.FH-0114)

IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do artigo 3º, dentre as seguintes:

- | | |
|---------------------------|---------|
| - História da Arte | LA-0301 |
| - Antropologia Cultural | FH-0301 |
| - Linguística I | LA-0121 |
| - Teoria Literária I | LA-0101 |
| - Lógica Matemática | EN-0127 |
| - Introdução à Psicologia | FH-0130 |

V - disciplinas pedagógicas, na forma da Resolução respectiva.

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I, do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.


Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes à cada Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

- cento e cinquenta e três (153) créditos para o total do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia, incluídos os obtidos no Primeiro Ciclo;
- sete (7) créditos desse total em disciplinas optativas escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º;
- trinta e quatro (34) créditos desse total em disciplinas pedagógicas.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.

Assinatura

- Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.
- Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas e Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.
- Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem, pelo menos dez (10) e no máximo vinte e oito (28) créditos, para que possa integralizar o curso no mínimo em três (3) e no máximo sete (7) anos letivos de acordo com o Conselho Federal de Educação.
- § 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.
- § 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do curso.
- Art. 7º - Além do disposto nos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.
- Art. 8º - As seguintes matérias do currículo mínimo, a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:
- a) História da Filosofia, corresponderá a:
- a.1 - História da Filosofia I
 - a.2 - História da Filosofia II
 - a.3 - História da Filosofia III
 - a.4 - História da Filosofia IV
- 

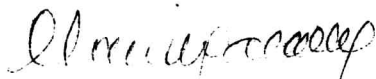
- b) Lógica, corresponderá a:
 - b.1 - Lógica I
 - b.2 - Lógica II
 - b.3 - Lógica III
- c) Teoria do Conhecimento, corresponderá a:
 - c.1 - Teoria do Conhecimento I
 - c.2 - Teoria do Conhecimento II
- d) Ética, corresponderá a:
 - d.1 - Ética I
 - d.2 - Ética II
- e) Filosofia Geral, corresponderá a:
 - e.1 - Introdução à Filosofia
 - e.2 - Filosofia Geral I
 - e.3 - Filosofia Geral II
 - e.4 - Filosofia Geral III

Art. 99 - Os Departamentos didático-científicos proporão nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado de Curso de Licenciatura Plena em Filosofia a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogando a Resolução nº 199, de 22 de junho de 1973 do CONSUN.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de junho de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO I
FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE
LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA

I - De acordo com a portaria Ministerial 159/72

1 - Dados

Tempo útil	2.200 hrs
Limite Mínimo Anual	314 hrs
Limite Mínimo Semestral	157 hrs
Limite Máximo Anual	734 hrs
Limite Máximo Semestral	367 hrs

2 - Tempo previsto de Duração

TOTAL	2,400 hrs
no primeiro ciclo	660 hrs
no segundo ciclo	1.740 hrs

1.740 : 4 semestre = 435 horas

1.740 : 12 semestre = 145 horas

3 - Tempo de integralização curricular

TOTAL	153 créditos
no primeiro ciclo	43 créditos
no segundo ciclo	110 créditos

110 : 4 semestres = 28 créditos

110 : 6 semestres = 19 " LIMITE MÁXIMO : 28 cré.

110 : 8 semestres = 14 " LIMITE MÍNIMO : 10 cré.

110 : 10 semestres = 11 "

110 : 12 semestres = 10 "

II - Nos Termos da Resolução nº 23 do CONSEP:

1 - Currículo Pleno = carga útil + 10 %

2.200 + 220 = 2.420 hrs

CH prevista = 2.400 < 2.420

2 - Carga Horária prevista para o Currículo Mínimo: entre
65 % e 75 % da carga horária total prevista.

1.560 ——— 1.800

CH do Currículo Mínimo = 1.560 hrs

W. Camp

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CH-2.400

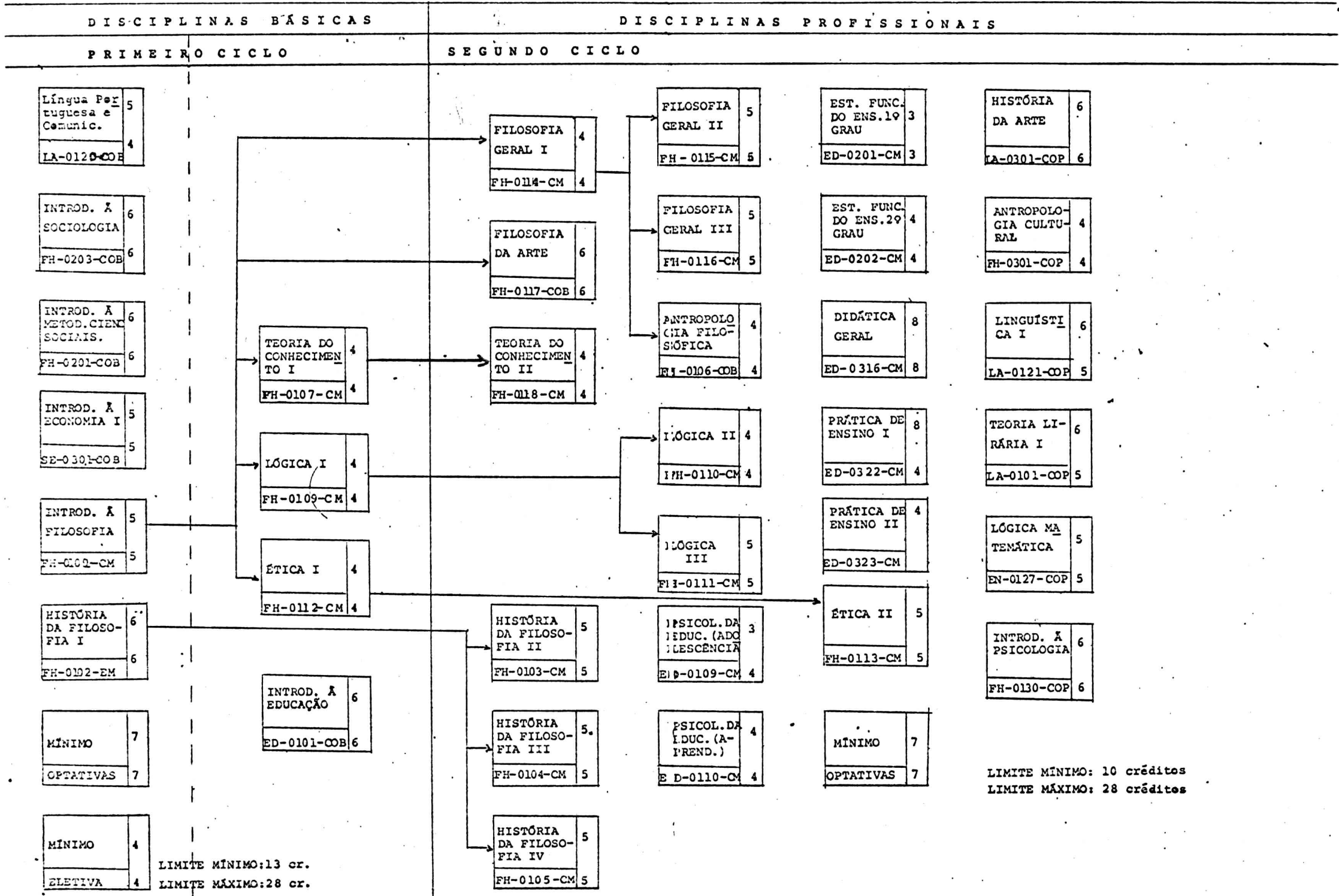
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA

CR-153

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S E M A N A L				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total					
I- DISCIPLINAS BÁSICAS	930								61	
I-1. DO CURRÍCULO MÍNIMO	345								23	
1. Intr. à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
2. Hist. da Filosofia I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Teoria do Conhecimento I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Intr. à Filosofia
4. Lógica I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Intr. à Filosofia
5. Ética I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Intr. à Filosofia
I-2. COMPLEM. OBRIGATORIAS	420								27	
1. Ling. Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
2. Intr. à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Intr. à Metodologia das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
4. Intr. à Economia	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
5. Intr. à Educação	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
I-3. COMPLEM. OPTATIVAS	105								7	
I-4. COMPLEM. ELETTIVAS	60								4	
II- DISCIPLINAS PROFISSIONAIS	1470								92	
II-1. DO CURRÍCULO MÍNIMO	1215								75	
1. História da Filosofia II	75	4	-	1	5	4	-	1	5	História da Filosofia I
2. História da Filosofia III	75	4	-	1	5	4	-	1	5	História da Filosofia I
3. História da Filosofia IV	75	4	-	1	5	4	-	1	5	História da Filosofia I

Handwritten signature/initials

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
		S E M A N A L								
4. Teoria do Conhecimento II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Teoria do Conhecimento I
5. Lógica II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Lógica I
6. Lógica III	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Lógica I
7. Ética II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Ética I
8. Filosofia Geral I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Intr. à Filosofia
9. Filosofia Geral II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Filosofia Geral I
10. Filosofia Geral III	75	5	-	-	5	5	-	5	5	Filosofia Geral I
11. Psicologia da Educação (Adolescência)	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
12. Psicologia da Educação (Aprendizagem)	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
13. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º G.	45	3	-	-	3	3	-	-	3	
14. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º G.	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
15. Didática Geral	120	8	-	-	8	8	-	-	8	
16. Prática de Ensino I	120	-	8	-	8	-	4	-	4	
17. Prática de Ensino II	60	-	4	-	4	-	2	-	2	
II.2. COMPLEM. OPTATIVAS	150								10	
1. Filosofia da Arte	90	5	-	1	6	5	-	1	6	Intr. à Filosofia
2. Antropologia Filosófica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Filosofia Geral I
II.3. COMPLEM. OPTATIVAS	105								7	
1. Hist. da Arte	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
2. Antrop. Cultural	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
3. Linguística I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
4. Teoria Literária I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	
5. Lógica Matemática	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
6. Intr. à Psicologia	90	6	-	-	6	6	-	-	6	



LIMITE MÍNIMO: 10 créditos
 LIMITE MÁXIMO: 28 créditos

ANEXO IV
 DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE
 CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	C H	C R
1- HISTÓRIA DA FILOSOFIA	1.1- História da Filosofia I	90	6
	1.2- História da Filosofia II	75	5
	1.3- História da Filosofia III	75	5
	1.4- História da Filosofia IV	75	5
2- LÓGICA	2.1- Lógica I	60	4
	2.2- Lógica II	60	4
	2.3- Lógica III	75	5
3- TEORIA DO CONHECIMENTO	3.1- Teoria do Conhecimento I	60	4
	3.2- Teoria do Conhecimento II	60	4
4- ÉTICA	4.1- Ética I	60	4
	4.2- Ética II	75	5
5- FILOSOFIA GERAL	5.1- Introdução à Filosofia	75	5
	5.2- Filosofia Geral I	60	4
	5.3- Filosofia Geral II	75	5
	5.4- Filosofia Geral III	75	5
MATÉRIAS PEDAGÓGICAS		510	28
	T O T A L	1.560	98